



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIV | Nº 3.338

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2012

08 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” – FUMSAHD Nº. 04 DE 26 DE SETEMBRO 2012.

“Nomeia Gladys Thelma do Espírito Santo - FUMSAHD”

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, por meio de sua representante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 30 e 31 e incisos do Decreto nº. 2.212, de 13 de outubro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 26 de setembro de 2012, Gladys Thelma do Espírito Santo, para ocupar cargo de provimento em comissão de “Assessor Técnico I”

símbolo DDA1, lotada na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de setembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 26 de setembro de 2012.

SILVIA REGINA BOSSO SOUZA
REPRESENTANTE DA FUMSAHD

MURILO ZAUIH
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1326/2012

“Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora JUDITE PLETSCH e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez à servidora JUDITE PLETSCH, matrícula 34511-1, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Saúde I, na função de Assistente de Serviços de Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 43 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006 com proventos integrais de acordo com o artigo 6-A da E. C. n.º 41, acrescida pela E. C. n.º 70/2012, com reajuste do artigo 7º da EC n.º 41/2003, por força do parágrafo único da EC n.º 70/2012.

Parágrafo Único - O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal e “serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão na forma da lei”, nos termos do artigo 7º da EC n.º 41/2003, por força do parágrafo único da EC n.º 70/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 01 de outubro de 2012.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº 1327/2012

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora VANDA MARIA DE LIMA OLIVEIRA, e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora VANDA MARIA DE LIMA OLIVEIRA, matrícula 3181-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Institucional, na função de Auxiliar de Merendeira, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único - O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º. da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 01 de outubro de 2012.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFIR/DAFT/ NMF Nº12/2012, 18 DE SETEMBRO DE 2012

O Departamento de Administração Tributária e Fiscal, através do Núcleo de Monitoramento Fiscal, faz publicar o presente Edital, por terem sido ineficazes as

tentativas por via postal (art. 370, III e § 1º, da Lei Complementar nº 71, de 29 de Dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal – CTM).

Assim, no prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação, ficam notificados os Sujeitos Passivos identificados no Anexo Único, para efetuarem o recolhimento da

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626 / 3411-7652

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Transito de Dourados	Nelson Azambuja Almirão	3424-2005
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Silvia Regina Bossou Souza	3410-3000
Guarda Municipal	Jonecir dos Santos Ferreira	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Orlando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3421-5520
Secretaria Municipal de Educação	Walteir Luiz Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bossou Souza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luís Roberto Martins de Araújo	3411-7149

EDITAIS

multa citada no respectivo Auto de Infração, podendo, no mesmo prazo, apresentar a defesa, por petição dirigida à autoridade julgadora de primeira instância (arts. 467, III e 469, do CTM).

Não havendo qualquer manifestação no prazo previsto, ensejará a revelia, a reputação de que são verdadeiros os fatos afirmados e o processo será encaminhado para imediato julgamento (art. 469, parágrafo único, do CTM).

Para obter vistas do processo, o Sujeito Passivo deverá ir a Central de Atendimento do ISSQN, localizada na Rua Presidente Vargas, nº 425, Centro, e se dirigir ao Núcleo de Monitoramento Fiscal.

Waldir Ferreira de Souza

Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

Número do Processo	Número da Inscrição no CAE	Sujeito Passivo	Número do Auto de Infração	Valor da Multa (com desconto)
29.504/2012	1000047145	Augusto Junior da Silva	232/2012	R\$ 184,80
29.505/2012	16575008	Clube dos Diretores Logistas	234/2012	R\$ 92,40
29.506/2012	1000017874	Moria Prestadora de Serviços Ltda – ME	242/2012	R\$ 46,20
29.507/2012	100001750	Abrelino Testolin	233/2012	R\$ 92,40
29.508/2012	8780005	Indústria de Móveis Sul Ltda	248/2012	R\$ 46,20
29.509/2012	1000015642	Tell Telecomunicações Ltda ME	250/2012	R\$ 369,60
29.513/2012	1000051223	Heverton Menezes	249/2012	R\$ 46,20

LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 432/2012/DL/PMD, tendo como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO, PARA TRANSPORTAR PACIENTES DA CIDADE DE DOURADOS PARA CAMPO GRANDE, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE MOTORISTA DEVIDAMENTE QUALIFICADO”. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 15/10/2012 (quinze de outubro do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital e seus anexos estão disponibilizados para download no site oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link “Licitações”; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 28 de setembro de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 435/2012/DL/PMD, tendo como objeto a “AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS PARA ATENDER PROJETO DAS OFICINAS COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 16/10/2012 (dezois de outubro do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital e seus anexos estão disponibilizados para download no site oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link “Licitações”; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD,

DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 28 de setembro de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 366/2012/DL/PMD, cujo objeto trata do Registro de Preços para aquisição de filme para mamografia, objetivando atender as necessidades do Centro de Atendimento à Mulher, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: FUJIFILM NDT SISTEMAS MÉDICOS LTDA, vencedora no item: 01 pelo valor global de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Dourados (MS), 01 de outubro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 404/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da Aquisição de persianas, objetivando atender diversos Programas Sociais coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: MAX MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78 pelo valor global de R\$ 21.256,39 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos).

Dourados (MS), 01 de outubro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

EXTRATOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2010/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Marcos Antonio Marini - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 020/2010.

OBJETO: Faz-se necessário o Reequilíbrio Econômico Financeiro ao valor pago mensalmente que passará a ser de R\$ 16.378,89 (dezois mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), passando ao valor global de R\$ 196.546,68 (cento e noventa e seis mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), bem como a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 14/08/2012 e término previsto para 14/08/2013.

O valor total reequilibrado correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
- 12.02 – Fundo Municipal de Saúde
- 10.301.14 – Atendimento Básico à Saúde
- 2.090 – Atenção a Rede Básica de Saúde
- 10.302.119 – Atenção Especializada
- 2.095 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
- 10.331.015 – Atenção Especializada
- 2.105 – Implementação das Atividades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST
- 10.305.17 – Sistema de Vigilância em Saúde
- 2.101 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
- 10.122.011 – Gestão Administrativa
- 2082 – Suporte Administrativo

EXTRATOS

33.90.39.25 – Serviço de Limpeza e Conservação
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DATA DE ASSINATURA: 13 de Agosto de 2012.
 Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2011/DL/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Seridoor Publicidade e Comunicação Visual Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 088/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, iniciando-se a partir de 16/09/2012 e término previsto para 15/03/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2012.
 Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 309/2011/DL/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 S. H. Teló & Cia Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 075/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 11 (onze) meses, iniciando-se a partir de 09/09/2012 e término previsto para 08/08/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DATA DE ASSINATURA: 06 de Setembro de 2012.
 Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2012/DL/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Mallone Artigos Esportivos Ltda - ME.

PROCESSO: Convite nº 046/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido por mais 04 (quatro) meses, com início em 10/08/2012 com previsão de vencimento em 10/12/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DATA DE ASSINATURA: 09 de agosto de 2012.
 Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2012/DL/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Crestani & Cia Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 057/2012

OBJETO: Aquisição de materiais de processamento de dados, visando suprir às necessidades da Atenção Básica, DST/AIDS, Unidades Especializadas, Vigilância Sanitária, CEREST, Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 12.00. – Secretaria Municipal de Saúde
 12.02. – Fundo Municipal de Saúde
 10.301.014. – Atendimento Básico a Saúde
 2090. – Atenção a Rede Básica de Saúde
 10.302.015. – Atenção Especializada
 2095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
 10.331.015. – Atenção Especializada
 2105. – Implementação das Atividades do Centro de Referência em Saúde do Trabalho
 10.124.012. – Controle Social da Gestão SUS
 2084. – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde
 10.122.011. – Gestão Administrativa
 2082. – Suporte Administrativo
 10.305.017. – Sistema de Vigilância em Saúde
 2101. – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
 2103. – Manutenção do Serviço de Atendim. Especializado/Centro de Testagem e Aconselhamento
 10.304.017. – Sistema de Vigilância em Saúde

2098. – Ampliação das Ações de Vigilância e Controle Sanitário
 33.90.30.00. – Material de Consumo
 33.90.30.11 – Material de Processamento de Dados
 33.90.30.26. – Ferramentas
 33.90.30.20. – Material Elétrico e Eletrônico
 33.90.30.05. – Material Farmacológico
 33.90.30.10. – Material de Expediente
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 105,00 (Cento e cinco reais).
 DATA DE ASSINATURA: 28 de Setembro de 2012.
 Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 360/2012/DL/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Impulcetto & Impulcetto Elétrica Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 129/2012.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos com vistas a auferir administrativamente a restituição de valores das contas de energia elétrica cobradas indevidamente nos últimos 60 (sessenta) meses, conforme Resolução nº 414/2010 da ANAEEEL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 06.00. – Secretaria Municipal de Finanças e Receita
 06.01. – Secretaria Municipal de Finanças e Receita
 04.123.108. – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental

2.018 – Coordenação das Atividades de Gestão Financeira
 33.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 33.90.39.41. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: A remuneração pelos serviços contratados será feita exclusivamente “ad exitum”, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os benefícios proporcionados, ou seja, dos valores recuperados e restituídos ao Município.

DATA DE ASSINATURA: 18 de Setembro de 2012.
 Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 424/2012/DL/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 K. A. Barbosa & Cia Ltda.

PROCESSO: Convite nº 056/2012.

OBJETO: Aquisição de malha fria, a ser utilizada na decoração do desfile cívico de “Sete de Setembro”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00. – Secretaria Municipal de Educação
 13.01. – Secretaria Municipal de Educação
 12.361.104. – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
 2064. – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
 33.90.30. – Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.541,00 (Dois mil quinhentos e quarenta e um reais).

DATA DE ASSINATURA: 06 de Setembro de 2012.
 Secretaria Municipal de Administração.

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, resolve rerratificar o extrato de portaria de CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA, publicada no Diário Oficial do Município nº. 3.326, 13 de setembro de 2012, pág. nº. 03 com relação à data de perícia médica da servidora LUCIANE LOPES RAMOS.

Art. 1º. - Onde consta, Perícia Médica no dia 05 DE SETEMBRO DE 2012, passe a constar, Perícia Médica no dia 04 DE SETEMBRO DE 2012.

Ratificam – se os demais termos do extrato.

Dourados - MS, 01 de outubro de 2012.

LAÉRCIO ARRUDA
 Diretor Presidente – PREVID

GLEICIR MENDES CARVALHO
 Diretora de Benefício – PREVID

EXTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR:

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERÍODO:
KARYNNA LENY FIALHO GARCIA	SEMS	1909	15	02 A 07.07.2012 E DE 19 A 27.07.2012
NILZA JESUS DOS ANJOS SANTANA	SEMAS	1910	25	06.09.2012 A 30.09.2012
ROSILAINE ROBERTO SEVERINO	SEMS	1911	30	04.09.2012 A 03.10.2012
SAMUEL VIEIRA DE LIMA	GMD	1912	30	16.08.2012 A 14.09.2012
VALERIA RIBEIRO LOPES DE ASSIS	SEMED	1913	30	03.09.2012 A 02.10.2012

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (SOMENTE PARA FINS DE APOSENTADORIA):

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	A PARTIR DE:
SONIA MARIA FERREIRA ARAUJO SANTOS	SEMED	1914	5.533	28.09.2012

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	MESES:	PERÍODO:	MOTIVO:
ELDA PEREIRA BORGES	SEMED	1906	3	01.11.2012 A 31.01.2013	EM PROCESSO DE APOSENTADORIA
MARTA DE DEUS PEDROSO DA SILVA	SEMSUR	1907	3	01.10.2012 A 31.12.2012	DOENÇA GRAVE EM PESSOA DA FAMÍLIA
ZENAIDE VASQUES GONÇALVES	SEMED	1908	3	08.10.2012 A 07.01.2013	TÉRMINO DE LICENÇA MATERNIDADE

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia 10 DE SETEMBRO DE 2012.

Matrícula	Nome do servidor	Secretaria	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
					Início	Final		Início	Final
9401-2	PEDRINA MACHADO DA SILVA	SEMED	1242/2012	23	11/09/2012	03/10/2012			

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia 21 DE SETEMBRO DE 2012.

Matrícula	Nome do servidor	Secretaria	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
					Início	Final		Início	Final
89561-1	ANA APARECIDA DE ARAÚJO	GMD	1227/2012	05	02/10/2012	06/10/2012			
114760476-1	CLAIR FATIMA LEMANSKI	SEMED	1228/2012	22	26/09/2012	17/10/2012			
6	CLEUSA ORMEDO DE SOUZA MARINHO	CAMARA MUNICIPAL	1229/2012	15	02/10/2012	16/10/2012			
26551-1	JOAREZ DANTAS UMBELINO	SEMS	1230/2012	13	18/09/2012	30/09/2012			
114765163-1	KAROLINE ANDRADE SOUZA	SEMED	1231/2012	52	22/09/2012	12/11/2012			
39671-1	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE ASSIS	SEMED	1232/2012	45	28/09/2012	11/11/2012			
114763100-1	SILAS GARCIA LEITE JUNIOR	SEMS	1233/2012	15	04/10/2012	18/10/2012			
501010-4	ZITA SOARES DE SANTANA	SEMS	1234/2012				90	17/09/2012	15/12/2012

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

BALANCETES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo dos Limites
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Até o 2º Quadrimestre de 2012

LRF, Art. 48 - Anexo VII

28/09/2012

Despesa com Pessoal		Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	229.092.064,80	52,36
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54%>	262.506.621,66	60,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,3%>	0,00	57,00
Dívida Consolidada		Valor	% Sobre a RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	-29.973.092,86	-6,85
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	525.013.243,32	0,00
Garantias de Valores		Valor	% Sobre a RCL
6	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
Operações de Crédito		Valor	% Sobre a RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	3.179.145,78	0,73
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
10	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	70.001.765,78	16,00
11	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	30.625.772,53	7,00
Restos a Pagar		Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício)
12	Valor Total	0,00	0,00

Assinatura


Antonio Carlos Quequeto
CPF 572.705.971-20


Mirnilo Zauith
Prefeito Municipal

BALANCETES

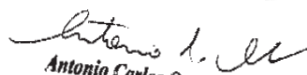
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo dos Restos a Pagar
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Agosto de 2012

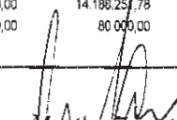
RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")

28/09/2012

DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	RESTOS A PAGAR				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
1 PODER EXECUTIVO	4.454,74	2.295.831,46	0,00	4.916.141,29	25.701.703,52	0,00
2 Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	1.007.025,87	0,00	3.862.678,76	11.099.515,37	0,00
3 Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	23.736,89	0,00	734.672,19	2.937.326,74	0,00
4 Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 Recursos do FIS	510,00	104.053,06	0,00	217.935,15	1.535.143,56	0,00
9 FUNDEB	0,00	0,00	0,00	9.648,24	3.580.927,08	0,00
10 Convênios da União para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 Convênios da União para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 Convênios da União para Programas Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Convênios da União destinadas a Programas de Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 Outros Convênios da União	3.944,74	1.161.015,64	0,00	91.206,95	6.548.790,77	0,00
16 Convênios do Estado para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 Convênios do Estado para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 Outros Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 Operações de Créditos Internas - Finalidade Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	4.454,74	2.295.831,46	0,00	4.916.141,29	25.701.703,52	0,00
23 PODER EXECUTIVO (Recursos Não Vinculados)	374.084,49	10.479.029,56	0,00	9.272.110,49	23.263.666,19	0,00
24 PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	374.084,49	10.479.029,56	0,00	9.272.110,49	23.263.666,19	0,00
26 TOTAL (III) = (I + II)	378.539,23	12.774.861,02	0,00	14.188.251,78	48.965.369,71	0,00
27 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	14.190,00	0,00	80.000,00	102.106.777,92	0,00

Assinatura


Antonio Carlos Quequeto
CPF 572.705.971-20
Cont. CRC/MS 007778/C


Murilo Zauith
Prefeito Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Agosto de 2012

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

28/09/2012

DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras (b)	Disponibilidade de Caixa Líquida (c) = (a-b)
1 PODER EXECUTIVO	27.244.518,27	1.901.695,97	25.342.822,30
2 Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	1.500.402,15	-1.500.402,15
3 Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.948.273,46	280.259,49	2.668.013,97
4 Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação - FNDE	96.558,71	0,00	96.558,71
5 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
6 Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
7 Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00
8 Recursos do FIS	1.544.456,16	121.034,33	1.423.421,83
9 FUNDEB	3.586.950,39	0,00	3.586.950,39
10 Convênios da União para Sistema Único de Saúde - SUS	7.110.427,12	0,00	7.110.427,12
11 Convênios da União para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00
12 Convênios da União para Programas Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13 Convênios da União destinadas a Programas de Combate a Fome	0,00	0,00	0,00
14 Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	17.342,65	0,00	17.342,65
15 Outros Convênios da União	0,00	0,00	0,00
16 Convênios do Estado para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00
17 Convênios do Estado para Programas de Educação	2.612.298,46	0,00	2.612.298,46
18 Outros Convênios do Estado	5.959.067,51	0,00	5.959.067,51
19 FUNDERSUL	2.269.667,34	0,00	2.269.667,34
20 Operações de Créditos Internas - Finalidade Específica	0,00	0,00	0,00
21 COSIP	1.099.476,47	0,00	1.099.476,47
22 TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	27.244.518,27	1.901.695,97	25.342.822,30
23 PODER EXECUTIVO (Recursos Não Vinculados)	126.360.648,57	19.630.467,24	106.730.181,33
24 PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00
25 TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	126.360.648,57	19.630.467,24	106.730.181,33
26 TOTAL (III) = (I + II)	153.605.166,84	21.532.163,21	132.073.003,63
27 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	102.115.108,00	8.330,68	102.106.777,92

Assinatura


Antonio Carlos Quequeto
CPF 572.705.971-20
Cont. CRC/MS 007778/C


Murilo Zauith
Prefeito Municipal

BALANCETES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Agosto de 2012

RGF - ANEXO IV (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")

28/09/2012

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (a)
1 SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	3.179.145,78	3.179.145,78
2 Mobiliária	3.179.145,78	3.179.145,78
3 Interna	3.179.145,78	3.179.145,78
4 Externa	0,00	0,00
5 Contratual	0,00	0,00
6 Interna	0,00	0,00
7 Abertura de Crédito	0,00	0,00
8 Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
9 Derivadas de PPP	0,00	0,00
10 Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11 Antecipação de Receita	0,00	0,00
12 Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13 Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14 Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
15 Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16 Externa	0,00	0,00
17 NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
18 Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
19 De Tributos	0,00	0,00
20 De Contribuições Sociais	0,00	0,00
21 Previdenciárias	0,00	0,00
22 Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
23 Do FGTS	0,00	0,00
24 Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
25 Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
26 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	438.552.237,75	100,00
27 OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
28 TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	3.179.145,78	0,72
29 LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E	0,00	0,00
30 OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
31 LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA	0,00	0,00
32 TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	3.179.145,78	0,72

Assinatura



Antonio Carlos Quequeto

CPF 572.705.971-20

Cont. CRC/MS 00777810-6



Murilo Zauith

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Agosto de 2012

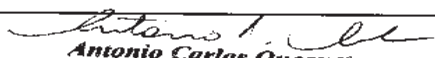
RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" e Art. 40, § 1º)

28/09/2012

Garantias Concedidas	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1 EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
2 Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
3 Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
4 INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
5 Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
6 Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
7 TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
8 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	404.293.382,17	423.711.672,57	438.552.237,75	0,00
9 % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
10 LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00

Contragarantias Recebidas	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
11 EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
12 Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
14 INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
15 Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
16 Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
17 TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinatura



Antonio Carlos Quequeto

CPF 572.705.971-20

Cont. CRC/MS 00777810-6



Murilo Zauith

Prefeito Municipal

BALANCETES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Agosto de 2012

RGF - ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

28/09/2012

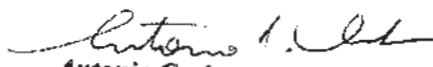
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1 DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	132.826.569,34	128.831.721,82	124.302.745,55	0,00
2 Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3 Dívida Contratual	67.041.219,42	64.892.537,69	62.388.273,02	0,00
4 Interna	67.041.219,42	64.892.537,69	62.388.273,02	0,00
5 Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
6 Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
7 Demais Dívidas	65.785.349,92	63.939.184,13	61.914.472,53	0,00
8 DEDUÇÕES (II)*	109.120.406,32	144.213.067,43	154.275.838,41	0,00
9 Disponibilidade de Caixa Bruta	122.287.996,57	145.220.384,50	153.982.652,01	0,00
10 Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
11 (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	13.167.590,25	1.007.317,07	-293.286,40	0,00
12 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	23.706.163,02	-15.381.345,61	-29.973.092,86	0,00
13 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	404.293.382,17	423.711.672,57	438.552.237,75	0,00
14 % DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	32,85	30,41	28,34	0,00
15 % DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	5,86	-3,63	-6,83	0,00
16 LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%=>	485.152.058,60	508.454.007,08	525.013.243,32	0,00

<u>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</u>	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
17 DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
18 DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
19 PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
20 De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
21 De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
22 Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
23 Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
24 De FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
25 Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
26 DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
27 Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
28 Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
29 DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
30 PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
31 INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
32 DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
33 RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
34 ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA</u>	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
35 DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
36 Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
37 Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
38 DEDUÇÕES (V)*	0,00	0,00	0,00	0,00
39 Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
40 Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
41 Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
42 (-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
43 OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
44 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

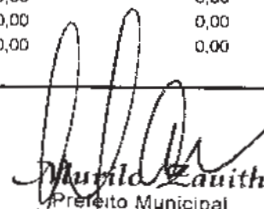
Assinatura



Antonio Carlos Quequeto

CPF 572.705.971-20

Cont. CRC/MS 00777810-0


Murilo Zanith
Prefeito Municipal

BALANCETES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
De Maio 2011 à Agosto de 2012

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

28/09/2012

Despesa com Pessoal	Despesas Executadas	
	Despesa Liquidada Últimos 12 Meses	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
1 DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	238.450.626,55	0,00
2 Pessoal Ativo	228.961.252,39	0,00
3 Pessoal Inativo e Pensionistas	9.489.374,16	0,00
4 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5 DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	9.358.561,75	0,00
6 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7 Decorrentes de Decisão Judicial	40.000,00	0,00
8 Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.318.561,75	0,00
10 DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	229.092.064,80	0,00
11 DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		229.092.064,80

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

VALOR

12 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	438.552.237,75
13 % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	52,24
14 LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <54%>	236.818.208,38
15 LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <51,3%>	224.977.297,96

Assinatura

Antonio Carlos Quequeto
Antonio Carlos Quequeto
 CPF 572.705.971-20
 Cont. CRC/MS 80777870-1

Murilo Zauith
Murilo Zauith
 Prefeito Municipal

DEMAIS ATOS / RECEBIMENTO DE REPASSES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA
 Departamento de Convênios e Prestação de Contas

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Orgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal		16048-2	FMAS PJOV	27/09/12	R\$3.768,75
Governo Federal		16064-4	FMAS PBF1	27/09/12	R\$54.000,00
Dourados, 27/09/2012			TOTAL		R\$57.768,75

PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS LEGISLATIVAS****PORTARIA Nº. 169, de 01 de outubro de 2012.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora Maria Lucia Santos Pereira para atuar como membro da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Dourados, em substituição a servidora Patrícia Mattos Duarte, até 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 170, de 01 de outubro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 134, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), às seguintes servidoras:

Servidora	Dias concedidos	Período
CLEUSA ORMEDO DE SOUZA MARINHO	30 (trinta) dias	17/09/2012 A 16/10/2012
SONIMAR RAMOS DA ROSA	30 (trinta) dias	18/09/2012 A 17/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
 PRESIDENTE

OUTROS ATOS**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

FARMÁCIA PARQUE DOS IPÊS LTDA - ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Farmácia, localizada na Rua Ivinhema esquina com Presidente Vargas, 1135, Jardim Itaipu no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOSÉ RAIMUNDO FIGUEREDO - GUGO'S SORVETES, torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente - IMAM de Dourados (MS), Licença Ambiental simplificada LAS, para atividade de Comércio varejista de produtos alimentícios em geral - Sorveteria, localizada na rua Bela Vista, 1245 - Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental